

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

LEI Nº 33 DE 11 DE AGOSTO DE 1997

Denomina artéria urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Otávio Maia a artéria localizada entre as Ruas Cosme Henrique de Sousa e Severino Mota Di - niz, paralela às Avenidas José Jerônimo e Assis Bonfim, no sentido 'oeste-leste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi - cação, revogadas as disposições em contrário.

Maturéia, 11 de Agosto de 1997

ARIANO DANTAS MONTEIRO

Prefeito